



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 630

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Terceiro Setor	4
Extrato - Termo de Fomento	4
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Outros atos oficiais	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 630

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 14.547, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA”

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 11/10/2023, férias regulamentares ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
José Carlos Lopes da Silva	Motorista	03/06/2020 a 02/06/2021	15 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de outubro de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de outubro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.548, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

Considerando o pedido de exoneração do cargo de **Merendeiro**, subscrito pela servidora **Simone de Fátima da Silva**, protocolado sob nº 5178/2023, de 11/10/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **SIMONE DE FATIMA DA SILVA** do cargo de Merendeiro, registro funcional n. 4288.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de outubro de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento

Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de outubro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.549, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

“NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO EFETIVO DE ESCRITURÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DR. LEONARDO TEXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008 e seus Anexos, e, ainda, com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no artigo 14, inciso I, da Lei 1.579/98, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **SIMONE DE FATIMA DA SILVA**, portador(a) da cédula de identidade **RG nº 49.600.529-7**, aprovado(a) em **Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/2022**, classificação **16º lugar, NOMEADO(A)**, a partir de 11 de outubro de 2023, para o seguinte cargo de provimento efetivo:

Cargo	Padrão de Vencimento	Base Legal
Escrivão	T2 - 03 - A/G	Anexos II a V da Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008.

Art. 2º - O(A) servidor(a) acima nomeado(a) passa a exercer efetivamente o cargo de **Escrivão** a partir de 11 de outubro de 2023.

Art. 3º - As Despesas decorrentes da execução desta Portaria serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de outubro de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de outubro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.550, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

“NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO EFETIVO DE MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DR. LEONARDO TEXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008 e seus Anexos, e, ainda, com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no artigo 14, inciso I, da Lei 1.579/98, expede a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 630

Página 3 de 5

seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **WILIAN ZAMPIERI BORG**, portador(a) da cédula de identidade **RG nº 48.885.927-X**, aprovado(a) em **Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/2022**, classificação **19º lugar, NOMEADO(A)**, a partir de 11 de outubro de 2023, para o seguinte cargo de provimento efetivo:

Cargo	Padrão de Vencimento	Base Legal
Motorista	T1 - 04 - A/G	Anexos II a V da Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008.

Art. 2º - O(A) servidor(a) acima nomeado(a) passa a exercer efetivamente o cargo de **Motorista** a partir de 11 de outubro de 2023.

Art. 3º - As Despesas decorrentes da execução desta Portaria serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de outubro de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de outubro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.551, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

“NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DR. LEONARDO TEXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008 e seus Anexos, e, ainda, com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no artigo 14, inciso I, da Lei 1.579/98, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **LORRANI CRISTINA VETERE**, portador(a) da cédula de identidade RG nº 47.980.754-1, aprovado(a) em **Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2022**, classificação **16º lugar, NOMEADO(A)**, a partir de 11 de outubro de 2023, para o seguinte cargo de provimento efetivo:

Cargo	Padrão de Vencimento	Base Legal
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	T1 - 03 A/G	Anexos II a V da Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008.

Art. 2º - O(A) servidor(a) acima nomeado(a) passa a exercer efetivamente o cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil** a partir de 11 de outubro de

2023.

Art. 3º - As Despesas decorrentes da execução desta Portaria serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de outubro de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de outubro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.552, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA”

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 16/10/2023, férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
ADRIANO MARQUES DA SILVA	ESCRITURÁRIO	11/05/2020 A 10/05/2021	15 DIAS
ANDRÉIA CRISTIANE FERRACINE FERNANDES	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO	19/11/2019 A 18/11/2020	05 DIAS
CARLOS ROBERTO MICHELOTTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	13/05/2021 A 12/05/2022	10 DIAS
CLAUDIA LANDERBEG ANDRÉ TREVIZAN	COORDENADOR PEDAGÓGICO	17/01/2022 A 16/01/2023	10 DIAS
CRISTIANO MALHO	AJUDANTE GERAL	02/05/2018 A 01/05/2019	5 DIAS
DEBORA RENATA RAMOS AMICI	ESCRITURÁRIO	05/11/2021 A 04/11/2022	10 DIAS
LUCIMARA BIAZOLO	SERVENTE	01/07/2022 A 30/06/2023	10 DIAS
SIRLEY APARECIDA DE ANDRADE FERRACINI	AG.COMUNITÁRIO SAÚDE PACS-PSF	30/06/2021 A 29/06/2022	10 DIAS
VERA LÚCIA TUCKMANTEL TIBÚRCIO	AUX;D.DESENVOLVIMENTO INFANTIL	29/06/2021 A 28/06/2022	15 DIAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 16 de outubro de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 630

Página 4 de 5

de outubro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.553, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Proventos Integrais).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando os termos do ofício nº 50/2023, datado de 16/10/2023, protocolado sob nº. 5185/2023, subscrito pelo Senhor Tiago César de Oliveira Andrade, Diretor - Presidente do FUPREVIT;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 16/10/2023, o Senhor **TEODOMIRO JOSÉ NICOLIELO**, do cargo de **Operador de Bomba**, em razão de sua **Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Proventos Integrais)**, de acordo com o **artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c.c. o § 5º do artigo 40 da CF e a Lei Municipal nº 3.415, de 17 de janeiro de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 16 de outubro de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16 de outubro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.554, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

REVOGA A PORTARIA N.º 13.270, DE 24 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e os termos contidos no comunicado expedido através do ofício nº 295/2023, de 16/10/2023, DGP.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 13.270, de 24 de agosto de 2021, que Dispõe sobre a cessão de servidor

público municipal para prestar serviços junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 16 de outubro de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16 de outubro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE TERMO DE FOMENTO

O **TERMO DE FOMENTO N.º 08/2023**, assinado em 06/10/2023 entre a Prefeitura Municipal de Tambaú e o Lar São Vicente - Obra Padre Donizetti, publicado em 06/10/2023, página 43 - Edição 626, no Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, está **CANCELADO**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 630

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



Câmara Municipal de Tambaú

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – LEI ESTADUAL N. 16.566, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna sem efeito a publicação do Extrato – Processo de Dispensa de Licitação n. 27/2023, objetivando a aquisição de material de escritório, realizada no dia 05 de outubro de 2023, no Diário Oficial do Município de Tambaú, Edição n. 625, em virtude do cancelamento do mencionado procedimento, pelos motivos apresentados pela contratada.

Contratante: Câmara Municipal de Tambaú.

Contratada: Travagin e Travagin LTDA. (Papelaria Ideal), CNPJ 56.679.863/0002-72

Tambaú, 16 de outubro de 2023.

Rua Santo Antonio, n. 102, Centro – Tambaú – SP – CEP 13.710-000
Fones: (19) 3673-1701 – 3673-3601
E-mail: secretaria@camaratambau.sp.gov.br

